

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ2026 EDITAL Nº 14/2025

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área de Administração, Direito ou Ciências Sociais, comprovada por diploma e/ou certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.

Oss interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 19/08/2025 até o dia 23/08/2025.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ2026 EDITAL Nº 14/2025

1. Perfil: Profissional da área de Administração, Direito ou Ciências Sociais.

2. N^a de vagas:01

3. Qualificação educacional:

Obrigatório: graduação na área de Administração, Direito ou Ciências Sociais, comprovada por diploma e/ou certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

4. Experiência profissional:

Obrigatório: experiência mínima de 5 (cinco) anos na área consultiva com elaboração de pareceres, estudos técnicos e relatórios, com interlocução governamental, sociedade civil e agências reguladoras.

Desejável: experiência mínima de 5 (cinco) anos nos trâmites de processos administrativos, conhecimentos/prática na utilização do sistema SEI, comprovada mediante certificado ou declaração do empregador.

Habilidades e competências: Domínio do pacote Microsoft Office: Word, Excel (inclusive fórmulas), Outlook, PowerPoint e Teams. Boa redação e capacidade de análise crítica, comunicação assertiva, resiliência e proatividade.

5. Atividades:

P1

Atividade 1: Identificar e reunir documentos institucionais provenientes dos sistemas SEI e DATAVISA, que descrevem processos, rotinas e fluxos internos da GGTPS e de suas áreas.

Atividade 2: Identificar e reunir documentos institucionais provenientes dos sistemas SEI e DATAVISA, que descrevem processos, rotinas e fluxos internos da GGTPS e de suas áreas.

P2

Atividade 1: Realizar levantamento dos processos ativos e finalizados no SEI, categorizando por tipo (ex: análise técnica, publicação, arquivamento, diligência);

Atividade 2: Realizar consulta a outras gerências da ANVISA ou órgãos públicos com boas práticas no uso do SEI.

P3

Atividade 1: Identificar e selecionar ferramentas tecnológicas (internas ou externas) que possam ser aplicadas à gestão de processos e apoio à decisão na GGTPS

Atividade 2: Avaliar, de forma qualitativa, como as ferramentas identificadas podem contribuir para boas práticas de gestão e tomada de decisão na GGTPS.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 – Relatório técnico contendo o mapeamento dos processos de gestão e os fluxos estabelecidos pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) e suas unidades internas.

Produto 2 – Relatório técnico contendo proposta de aprimoramento/organização dos fluxos das atividades realizadas por meio Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) com vistas a padronização e simplificação das atividades.

Produto 3 – Relatório técnico contendo mapeamento e descrição de ferramentas tecnológicas inovadoras disponíveis para implementação das boas práticas no âmbito de gestão processual na Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) com vistas ao fortalecimento da tomada de decisão.

7. Local de Trabalho:

Os serviços serão desenvolvidos de forma remota e, quando solicitado pela área técnica, presencialmente, na SEDE da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Brasília/DF.

8. Duração do contrato: 180 dias, a partir da assinatura do contrato.

9. Cronograma:

| Parcela | Data de entrega |
|---------|---|
| P1 | 30 dias contados a partir da assinatura do contrato. |
| P2 | 90 dias contados a partir da assinatura do contrato. |
| P3 | 150 dias contados a partir da assinatura do contrato. |

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 19/08/2025 até o dia 23/08/2025. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.